

I- RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR – RREA

Artigo 29-A da CF e inciso VI do artigo 59 da LC Federal nº 101/2000

Discriminação		Estimativa 2020
Receita Tributária	1.1.0.0.00.00.00.00.0	4.279.675,34
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.8.01.1.1.00.00.0	1.314.204,03
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.0	398.447,79
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.2.0.00.00.0	10.280.902,13
Cota-Extra FPM mês Julho	1.7.1.8.01.4.0.00.00.0	460.239,34
Cota-Extra FPM mês Dezembro	1.7.1.8.01.3.0.00.00.0	470.000,00
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.1.00.00.00	13.810.222,17
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.2.00.00.00	1.492.828,89
Transferência do Estado – Cota-Parte IPI sobre Exportação	1.7.2.8.01.3.00.00.00	186.175,68
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.4.00.00.00	15.490,27
(-) Deduções das receitas acima (exceto CP=105)somente RV: 1-20 e 40		(108.561,94)
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA		32.599.623,69
ATUALIZAÇÃO IGP DI	4,5544%	1.484.707,48
VALOR ATUALIZADO		34.084.331,18

Percentual para Município com população de até 100.000 habitantes (Art. 29 A CF)	7%	2.281.973,66
--	----	--------------

Arredondamento do repasse do Legislativo para 2019		2.281.973,00
--	--	--------------

Repasso mensal ao Legislativo		190.164,42
-------------------------------	--	------------